



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 800, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Karl Gerhard.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

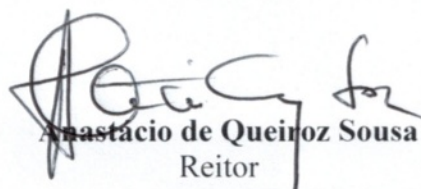
Considerando o que consta no processo nº 23282.010420/2017-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **KARL GERHARD**, SIAPE: 2130877, CPF: [REDACTED], no período de 17/10/2017 a 24/10/2017, para o Portugal, a fim de participar do **Workshop The fields of decolonisation: the(post)colonial African cases and dynamics of the Portuguese empire**, apresentando o seguinte trabalho: Descolonização e regime monopartidário em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Uma abordagem comparativa. Além do Workshop o servidor participará de uma pesquisa bibliográfica no instituto Universitário de Lisboa.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor